

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 31 de janeiro de 2020. HOMOLOGAÇÃO a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICADO o objeto às empresas vencedoras: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., ITEM 28, no valor total de R\$ 116.165,00 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 16.595,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 99.570,00 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 29, no valor total de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil, oitocentos reais), sendo R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 30, no valor total de R\$ 157.965,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 38, no valor total de R\$ 13.608,00 (treze mil, seiscentos e oito reais), sendo R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 10.248,00 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 45, no valor total de R\$ 13.365,00 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 46, no valor total de R\$ 400.800,00 (quatrocentos mil, oitocentos reais), sendo R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 400.560,00 (quatrocentos mil, quinhentos e sessenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 47, no valor total de R\$ 427.773,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 18, no valor total de R\$ 179.520,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), sendo R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 32, no valor total de R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 33, no valor total de R\$ 201.900,00 (duzentos e um mil, novecentos reais); PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 27, no valor total de R\$ 17.907,00 (dezesseis mil, novecentos e sete reais), sendo R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 17.272,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 43, no valor total de R\$ 21.012,00 (vinte e um mil e doze reais), sendo R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 20.808,00 (vinte mil, oitocentos e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 38.919,00 (trinta e oito mil, novecentos e dezenove reais); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., ITEM 03, no valor total de R\$ 419.869,70 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 415.184,70 (quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 08, no valor total de R\$ 561.562,75 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 37,45 (trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 561.525,30 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 25, no valor total de R\$ 244.509,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e nove reais), sendo R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 243.019,00 (duzentos e quarenta e três mil e dezenove reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 33, no valor total de R\$ 38.047,50 (trinta e oito mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 37.192,50 (trinta e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 36, no valor total de R\$ 178.579,50 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 69.520,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 109.059,50 (cento e nove mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total de R\$ 146.995,50 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 34.185,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 112.810,50 (cento e doze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 77.571,00 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais), sendo R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 77.103,00 (setenta e sete mil, cento e trinta e três reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 45, no valor total de R\$ 1.667.134,95 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 07, no valor total de R\$ 28.371,80 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 27.736,80

(vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 10, no valor total de R\$ 10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais), sendo R\$ 190,00 (cento e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 11, no valor total de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 34, no valor total de R\$ 45.278,64 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 44.783,64 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 35, no valor total de R\$ 38.642,56 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 38.322,56 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 36, no valor total de R\$ 130.798,00 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e oito reais); VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 20, no valor total de R\$ 5.998,30 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), sendo R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.931,80 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 2.630.488,25 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016 – CONTRATO Nº 40/2016. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE – EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. DECISÃO. Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhado à argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, conforme previsão contratual exposta na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, com fulcro no artigo 2º da Lei nº 10.192/2001, e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, DECIDO por DEFERIR o pedido de reajuste contratual, formulado pela empresa Telemar Norte Leste S/A, já que transcorrido o interregno de 1 (um) ano, desde a concessão do último reajuste. O reajuste será aplicado em observância à variação do IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, no período compreendido entre dezembro/2018 a dezembro/2019. Publica-se. Notifica-se. Remetam os autos ao setor de Custos e Contabilidade para cálculo do valor a ser reajustado, após, promova-se o termo de apostilamento. Betim/MG, 29 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2019 – EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. O setor de Recursos Humanos da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, em conformidade com Edital 010/2019, convoca para a vaga Técnico em Enfermagem a candidata VERA LUCIA DE SOUZA CORREIA. A candidata tem o prazo de dois dias úteis para apresentação e entrega de documentação, conforme solicitado no Edital, no endereço Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG. A íntegra do Edital e Homologação referentes ao PSS 010/2019, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço www.icismep.mg.gov.br. Betim/MG, 04 de fevereiro de 2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a republicação do Pregão Eletrônico nº 46/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 72/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global do lote. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 13/02/2020. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 17/02/2020, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO (BERA). O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 04/02/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a republicação do Pregão Eletrônico nº 62/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 93/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 14/02/2020. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 18/02/2020, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES EM SAÚDE. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 04/02/2020.

RESOLUÇÃO Nº 017/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020. NOMEAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada YASMINN DE MIRANDA FREITAS FIGUEIREDO para o cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2020. Betim/MG, 31 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do quarto termo aditivo ao Contrato de Nº 004/2017, Processo Licitatório nº 007/2017, Dispensa de Licitação nº 002/2017. Objeto: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses a contar do dia 06/02/2020 a 05/02/2021. Empresa Contratada: METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Procedimentos, com vigência a partir do mês de janeiro de 2020. O documento na íntegra possui 10 páginas e se encontra no Centro de Especialidades Toninho Resende, na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG e tem vistas franqueadas aos interessados.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2020. Processo Licitatório nº 90/2019, Pregão Eletrônico nº 60/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; ASLI COMERCIAL EIRELI; FRESNIUS KABI BRASIL LTDA; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4442.